



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)
EDITAL DE RESULTADO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL DE CANDIDATOS
DA 1ª TURMA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO**

(EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL)

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022, CFSd/2022 PMES, DE 07 DE JUNHO DE 2022 - RETIFICADO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, torna público o **EDITAL DE RESULTADO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL DE CANDIDATOS DA 1ª TURMA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO (EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL)**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022, de 07 de junho de 2022 - Retificado, nos seguintes termos:

Art. 1º Em continuidade ao cumprimento das ordens judiciais discriminadas abaixo, e em conformidade com a CI/PMES/DINT/Nº 187/2026/Divisão de Contraineligência - #541200 (E-docs 2026-GSCMFC), fica **DIVULGADO** o Resultado Final da 2ª Fase da Investigação Social, para fins de regularização dos candidatos descritos abaixo.

AMPLA CONCORRÊNCIA		
INSCRIÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
8720006427	5013871-74.2023.8.08.0012	Recomendado
8720024793	5045362-29.2024.8.08.0024	Não Recomendado

Parágrafo Único: O candidato com a inscrição nº 8720024793 permanece na condição de Não Recomendado na referida etapa de Investigação Social. Contudo, diante da inexistência de fato novo, o candidato permanece no certame por força da determinação judicial nº 5045362-29.2024.8.08.0024, com trânsito em julgado favorável, conforme noticiado pelo OF.PGE.PCJ nº 8.121/2026 (Nº PGE.Net 2024.01.067042) e encaminhado por meio do DESPACHO/PMES/ACG nº 276/2026 (E-docs nº 2026-343JCX).

Art. 2º Os Interessados poderão consultar o endereço eletrônico www.pm.es.gov.br e www.institutoaocp.org.br, para acesso às informações deste Edital, bem como a futuras publicações.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 12 de junho de 2026.

RIODO LOPES RUBIM – CEL QOCPM
Comandante-Geral da PMES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RIODO LOPES RUBIM
COMANDANTE GERAL PM
PM-ES - PMES - GOVES
assinado em 12/06/2026 14:44:09 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 12/06/2026 14:44:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELISON VANDER MARTINS (MAJOR QOC PM - PMDRHDIVISINGRESS - PMES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-GKM2BV>